

DIRETORIA DE PESQUISAS - DPE  
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

**Sistema de Contas Nacionais - Brasil**  
**Referência 2000**

Nota Metodológica nº 16

**Atividade Energia Elétrica**  
(versão para informação e comentários)

## **Introdução**

A atividade energia elétrica não faz parte do âmbito das pesquisas estruturais do IBGE. Na Pesquisa Industrial Anual – PIA, são consideradas apenas empresas de outras atividades – que geram energia basicamente para consumo próprio. Mas essa energia só é classificada como produção secundária de energia elétrica se houver uma Unidade Local (UL) dedicada especificamente à produção de energia. Caso contrário, não será possível distinguir a receita de produção de energia de outras receitas da empresa.

Portanto, para a estimativa dos agregados dessa atividade são utilizadas informações de outras fontes de dados, como a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a empresa Itaipu Binacional e a Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

### **1. Conceituação**

De acordo com a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, a atividade energia elétrica abrange as classes 4011 (produção de energia elétrica), 4012 (transmissão de energia elétrica), 4013 (comércio atacadista de energia elétrica) e 4014 (distribuição de energia elétrica). Na nova série do Sistema de Contas Nacionais, ela corresponde ao código de atividade 061001001. Esta atividade não é coberta pelas pesquisas econômicas do IBGE.

Desta forma, a alternativa encontrada para a mensuração desta atividade foi usar informações de balanço da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. As empresas obrigadas a fornecer informações à ANEEL são as concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica que atuam em ambiente regulado. Os dados abrangem empresas de geração, transmissão e distribuição de energia. Eles não cobrem, no entanto, geradoras independentes nem geração para consumo próprio.

### **2. Estimativa do valor da produção e do consumo intermediário**

A maior parte das informações usadas na estimativa do valor da produção da atividade energia elétrica é extraída dos Demonstrativos de Resultados do Exercício (DRE) das empresas que prestam contas à ANEEL. O valor da produção é estimado a partir da receita operacional líquida declarada no balanço das empresas.

Além das empresas que respondem à ANEEL, o valor da produção inclui parte das receitas de Itaipu. Até 2003, essa informação era apurada pela pesquisa Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas Não-Financeiras – EPU, realizada pela Coordenação de Contas Nacionais –

Conac. Mas, como essa pesquisa foi encerrada em 2003, a partir de 2004 são usadas informações do Demonstrativo de Resultados de Itaipu, prestadas diretamente pela empresa. O DRE de Itaipu, em dólares, é convertido em reais, mês a mês, pela média entre a taxa de compra e a de venda do dólar. O cálculo do valor de sua produção e de seu consumo intermediário é feito de maneira análoga ao das outras empresas mas, como a empresa é binacional, seus valores são divididos por dois para levar em conta apenas a parte brasileira da produção. Esse procedimento se aplica às demais operações da empresa. Parte da produção pertencente ao Paraguai (que não é utilizada pelo país) é considerada nas contas nacionais como importação de energia elétrica pelo Brasil.

O consumo intermediário da atividade energia elétrica em valores correntes é obtido nas rubricas “Material”, “Serviços de terceiros”, “Energia comprada para revenda” e “Outras despesas” do DRE. A energia comprada para revenda corresponde à energia comprada das geradoras pelas distribuidoras, ou seja, é o intra-consumo da atividade. As “Outras despesas” não são totalmente consideradas como consumo intermediário. A partir de informações da pesquisa EPU de 1999 e 2000 estimou-se que apenas 0,148 desta conta deve ser considerado como consumo intermediário da atividade.

### **3. Estimativa de volume**

O primeiro passo na análise dos dados de volume do setor elétrico foi separar geração e distribuição. A hipótese adotada foi a de que toda energia gerada é vendida às distribuidoras.

Na geração, temos a energia produzida pelas centrais elétricas. Leva-se em conta também a importação e as perdas de energia. Com essas informações – indicadas em GWh no Balanço Energético Nacional da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) – chegamos ao montante de energia vendido pelas empresas distribuidoras de energia.

A partir da energia distribuída e do item consumo residencial – que constam do Balanço Energético – é possível calcular por diferença a energia vendida para indústria, comércio e serviços. A soma de energia distribuída e dos consumos não residenciais permite a estimativa da energia destinada ao consumo intermediário.

Assim, o índice de volume do consumo intermediário leva em conta a energia comprada pelas empresas de outros setores e a comprada pelas distribuidoras de energia elétrica – o intra-consumo. Já o índice de volume da produção é obtido dividindo-se diretamente o total da energia gerada por seu total no ano anterior.

Na base de dados das Contas Nacionais, optou-se por ignorar os valores referentes à energia exportada, considerados pouco significativos.

Ao consultar os dados do Balanço Energético, a primeira impressão pode ser a de que faltou contabilizar, nas contas nacionais, a energia gerada pelos autoprodutores. Mas esses dados não devem mesmo ser incluídos. A maior parte da energia gerada pelos autoprodutores é consumida nessas mesmas empresas, não é negociada em mercado e tem seu valor considerado igual aos custos de produção (não gera valor adicionado). A parte efetivamente vendida em mercado é proporcionalmente pequena e já é captada como “Outras receitas” na PIA. Contabilizá-la como produção de energia levaria a problemas de dupla contagem.